



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Número 180

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

LEIS

LEI Nº 17.639, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 299/21, DOS VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD, ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS, ALESSANDRO GUEDES – PT, ALFREDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, ARSELINO TATTO – PT, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CAMILO CRISTÓFARO – PSB, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, CRIS MONTEIRO – NOVO, DANILDO DO POSTO DE SAÚDE – PODEMOS, DELEGADO PALUMBO – MDB, DR. SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE, EDIR SALES – PSD, ELY TERUEL – PODEMOS, FABIO RIVA – PSDB, FARIA DE SÁ – PP, FELIPE BECARI – PSD, FERNANDO HOLIDAY – NOVO, GEORGE HATO – MDB, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, GILSON BARRETO – PSDB, ISAC FELIX – PL, JAIR TATTO – PT, MARCELO MESSIAS – MDB, MILTON FERREIRA – PODEMOS, MILTON LEITE – DEMOCRATAS, PAULO FRANGE – PTB, RENATA FALZONI – PV, RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS, RINALDI DIGILIO – PSL, RUTE COSTA – PSDB, SANDRA SANTANA – PSDB, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS, SENIVAL MOURA – PT, THAMMY MIRANDA – PL E XEXÉU TRIPOLI – PSDB)

Denomina Parque Augusta – Prefeito Bruno Covas o espaço público localizado na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e Rua Marquês de Paranaguá, no bairro Cerqueira César.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Augusta – Prefeito Bruno Covas o espaço público localizado na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e Rua Marquês de Paranaguá, no bairro Cerqueira César.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 15 de setembro de 2021.

LEI Nº 17.640, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 464/20, DOS VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD, CAMILO CRISTÓFARO – PSB, EDIR SALES – PSD, FARIA DE SÁ – PP E MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Altera para Rua Radianes – Jornalista José Paulo de Andrade a denominação do logradouro localizado no Jardim Leonor, Morumbi, CEP 05614-130.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Radianes – Jornalista José Paulo de Andrade a denominação do logradouro público localizado no Jardim Leonor, Morumbi, CEP 05614-130.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 15 de setembro de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 60.534, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Divisão Regional de Vigilância em Saúde e da Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília, na Secretaria Municipal da Saúde, bem como transfere a Unidade de Vigilância em Saúde Centro e altera a lotação dos cargos em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º Ficam criadas na Secretaria Municipal de Saúde:
I - a Divisão Regional de Vigilância em Saúde, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro – CRS-Centro, em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso VI, alínea “b”, do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e com as atribuições determinadas no artigo 46 do mesmo decreto;

II - a Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília, na Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso VI, alínea “f”, do Decreto nº 59.685, de 2020.

Art. 2º A Unidade de Vigilância em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, fica transferida para a Supervisão Técnica de Saúde Sé, com a denominação alterada para Unidade de Vigilância em Saúde Sé.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único deste decreto ficam alterados na conformidade do disposto na coluna Situação Nova do Cargo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o § 4º do artigo 6º do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6022.2021/0002441-1
Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1-JULIO CESAR SOUZA GONÇALVES, RF 836.521.1, a pedido e a partir de 08/09/2021 do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11802, constante do Decreto 58.171/18.

2-JOICE CATHERINE TAMURA SOARES DA SILVA SOUZA, RF 814.258.1, a pedido e a partir de 08/09/2021, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11768, constante Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1227, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6027.2021/0011086-2
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora DACILIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, RF 887.833.1, a pedido e a partir de 01/09/2021, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque Linear Guabirobeira Mombaca, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13309, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6024.2021/0007788-5
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora CREUSA DE SOUZA LEDESMA, RF 779.304.9, a pedido e a partir de 01/09/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Jabaquara - CRAS Jabaquara, da Supervisão de Assistência Social – Jabaquara - SAS JA, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14755, constante da Lei 16.974/18, Anexo II, Tabela “A”.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1229, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 8110.2021/0000630-1
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

1 - VIVIANE ARAUJO DA SILVA, RF 859.493.7, a pedido e a partir de 25/08/2021, do cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 17546, constante das Leis 16.115/15, 16.974/18 e do Decreto 56.071/15.

2 - ROBERTO RIBEIRO FERNANDES, RF7798.853.2, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 17522, constante das Leis 16.115/15, 16.974/18 e do Decreto 56.071/15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6110.2021/0011672-1
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora LUANA MENTONI BOGOS, RF 889.845.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 31/08/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18111, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

Anexo Único integrante do Decreto nº 60.534, de 15 de setembro de 2021

Vaga	Símbolo/Ref	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
10457	DAS-12	Libre provimento em comissão pelo prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, especialidades e vigilância em Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10359	DAS-11	Libre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10366	DAS-11	Libre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10455	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10434	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10476	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10594	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10710	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9868	DAS-10	Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde